



TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
05/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE- CAMPUS GLÓRIA E A
EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS GLÓRIA**, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n - Parque de Exposição João de Oliveira Dantas, CEP: 49680-000 na cidade de Nossa Senhora da Glória /SE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0007-97, neste ato representado pelo seu Diretor, **José Henrique Dias dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 3310/2018, publicada em 31 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, inscrito no CPF nº 060.335.125-53, portador da Carteira de Identidade nº 12.917.655-90 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, 1489 - Campus Elíseos - CEP: 01205-905 em São Paulo - Capital, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 205.408.568-51, tendo em vista o que consta no Processo nº 23464.000045/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de seguro veicular, pelo período de 12 meses, em atendimento às necessidades da Instituição, incluindo-se a atual frota de veículos da Reitoria e dos demais Campi, bem como aqueles que porventura forem adquiridos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva

Atualiza o: Dezembro/2018



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantida de	Valor Anual / Total
1	1	Pagamento Coberturas Seguro Veículos	SERVIÇO	1	R\$ 8.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/11/2019 e encerramento em 27/11/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26423/152420

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108825

Elemento de Despesa: 339039-69

PI: VOSERN0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

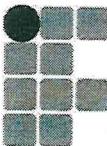
7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nossa Senhora da Glória/SE, 26 de novembro de 2019

CONTRATANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS GLÓRIA

Jeanito F. V. Munduruca
Diretor Geral Substituto
IFS - Campus Glória
Portaria nº 3.484/2014

José Henrique Dias dos Santos



CONTRATADA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza UG-
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.462-33

Neide Oliveira Souza

Neide Oliveira Souza
Procurador
RG: 18.540.330-8
CPF: 205.421.562-51

TESTEMUNHAS:

- 1- Evertton William Schneider
CPF: 050.842.369-90
- 2- Braneimery de Lima Souza
CPF: 660.783.185-00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLÓRIA**

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO N° 05/2019

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS GLÓRIA**, sediado na Rodovia SE-230, Povoado Piabas, Zona Rural, s/n, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0007-97, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Jeanne de Souza e Silva, nomeada pela Portaria nº 3021, de 26 de outubro de 2022, inscrita no CPF nº 335.014.834-49, portadora da Carteira de Identidade nº 2.288.661 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos - São Paulo - Capital, CEP: 01.205-905, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23464.000045/2019-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 05/2019** por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 9.313,44 (nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, já incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de **27/11/2022 a 27/11/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 465,67 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, em uma das modalidades elencadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, compreendido o valor deste termo aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 ocorrerá à conta da Nota de Empenho 2022NE000047, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039, Programa de Trabalho 170885 e Fonte de Recursos 81000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original independente de sua transcrição.

E, por assim estarem justas e concordes, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas)vias, de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nossa Senhora da Glória/SE, _____ de _____ de 2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE- CAMPUSGLÓRIA
CONTRATANTE**

Jeanne de Souza e Silva
Diretora Geral – IFS campus Glória

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA**

Neide Oliveira Souza
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2023
FGTS	Validade:	09/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2023
Receita Municipal	Validade:	06/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 152420

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23464.000045/2019-41.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLORIA. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula segunda.
Fundamento legal: artigo 57, inciso ii da lei 8.666/93.. Vigência: 27/11/2022 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.313,44. Data de Assinatura: 21/11/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 152420

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23464.000045/2019-41.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLORIA. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula segunda. Fundamento legal: artigo 57, inciso ii da lei 8.666/93.. Vigência: 21/11/2022 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.313,44. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158392

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23289.000329/2021-20.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO. Contratado: 20.217.208/0001-74 - GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 02/2021 nos termos previstos em sua cláusula segunda, com fundamento legal no artigo 57, inciso ii da lei 8.666/93.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.309,92. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158392

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 23289.000634/2020-31.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 17/2020, nos termos previstos em sua cláusula segunda, com fundamentação legal no artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/93 e a supressão de um veículo conforme cláusula décima terceira do contrato 17/2020, com fundamento legal no artigo 65, i, b, da lei 8.666/93.. Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.267,20. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

CAMPUS TOBIAS BARRETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 154679

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23707.000244/2019-59.
Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS TOBIAS BARRETO. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Reajustar o valor do objeto, a partir de outubro/2022, conforme estipulado na cláusula sexta do contrato nº 07/2019, cujo índice de correção de preços, IPCA, variou 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) referente ao acumulado nos últimos doze meses. Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.204,04. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154763

Número do Contrato: 56/2021.
Nº Processo: 23505.000886/2021-49.
Contratante: INST. FED. SUDESTE MG CAMPUS SANTOS DUMONT. Contratado: 13.964.979/0001-60 - VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a repactuação do contrato em epígrafe, devido a homologação da convenção coletiva de trabalho (cct) da categoria 2022/2022, registrada sob o nº mg001277/2022, do serviço de recepção prestado no if sudeste mg - campus santos dumont. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 263.070,34. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2022

Nº Processo: 23503.000411/2020-91. Contratante: INSTITUTO FED. CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 14.694.360/0001-45 - GABRIEL SEABRA FERREIRA 0678****36. Objeto: Termo de rescisão amigável das partes. Fundamento Legal: incisos II, art. 79 e Inciso XVII, Art. 78, da lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 22/10/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158137

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23343.000324/2020-14.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: INST.FED.EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 04.595.044/0001-62 - PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2022 e encerramento em 01/12/2023.. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.201,46. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158137

Número do Contrato: 36/2022.
Nº Processo: 23343.003523/2022-46.
Contratante: INST.FED.EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Retificação do número do contrato.
ONDE SE LÊ:
Termo de Contrato nº 33/2022
LEIA-SE:
Termo de Contrato nº 36/2022.
Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.161,20. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

CAMPUS MACHADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 - UASG 158304

Nº Processo: 23345001856202211 . Objeto: Aquisição de farelo de soja - caráter emergencial Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O produto é objeto do Pregão SRP nº 14/2022, foi emitido o empenho para o fornecedor vencedor o qual não efetuou a entrega. Declaração de Dispensa em 21/11/2022. OTAVIO SOARES PAPARIDIS. Diretor Dap. Ratificação em 22/11/2022. ALINE MANKE NACHTIGALL. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 110.520,00. CNPJ CONTRATADA : 22.226.476/0003-40 COOPERATIVA AGRARIA DE MACHADO LIMITADA.

(SIDEC - 23/11/2022) 158304-26412-2022NE008000

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregao 38/2022
Especie: Ata de Registro de Preco
Processo: 23346.001994.2022-90 - Validez 12 meses: 10/11/2022 a 10/11/2023; Objeto: Contratacao de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada (empresa de telecomunicações) concessionária ou devidamente autorizada pela agencia nacional de telecomunicações - ANATEL, a ser executado de forma continua no Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.
Empresas Vencedoras: 07.685.452/0001-01 - VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA - Total por fornecedor: R\$ 30.040,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregao 35/2022
Especie: Ata de Registro de Preco
Processo: 23346.001703.2022-63 - Validez 12 meses: 09/11/2022 a 09/11/2023;
Objeto: Eventual Aquisicao Futura de Materiais Permanentes para Fazenda Escola.
Empresas Vencedoras: 01.061.762/0001-60 - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA - Total por fornecedor: R\$ 2.450,00; 02.257.207/0001-71 - TECNALISE PIRACICABA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - Total por fornecedor: R\$ 16.310,00; 11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 13.000,00; 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA - Total por fornecedor: R\$ 1.193,80; 15.242.539/0001-24 - COMERICAL MUZAMINAS EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 206.800,00; 27.209.293/0001-78 - D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - Total por fornecedor: R\$ 5.377,00; 36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA - Total por fornecedor: R\$ 23.836,00; 37.641.908/0001-94 - ARGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Total por fornecedor: R\$ 12.794,00; 38.924.186/0001-48 - BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 5.860,00; 39.877.684/0001-40 - COMERCIAL AVAN LTDA - Total por fornecedor: R\$ 11.918,40; 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA - Total por fornecedor: R\$ 19.404,00; 52.500.287/0001-12 - CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Total por fornecedor: R\$ 67.335,59; 68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - Total por fornecedor: R\$ 8.346,04.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 39/2022
Especie: Ata de Registro de Preços
Processo: 23346.002029.2022-34 - Validez 12 meses: 09/11/2022 a 09/11/2023;
Objeto: Eventual contratação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratorios, com reposição de pecas (se necessário), para atender a demanda do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.
Empresas Vencedoras: 10.261.106/0001-00 - RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Total por fornecedor: R\$ 222.580,00; 18.670.159/0001-89 - BID COMERCIAL EIRELI - Total por fornecedor: R\$ 296.456,28.

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2021 publicado no D.O de 2022-01-05, Seção 3, onde se lê: contratação de serviços seguro de acidentes pessoais do tipo coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e assistência especial) para os alunos do instituto federal de educação, ciência e tecnologia
do sul de minas gerais - ifsuldeminas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Leia-se: a contratação de empresa especializada, para prestação de seguro para veículos da frota oficial do ins=tuto federal de educação, ciência e tecnologia do sul de minas gerais - ifsuldeminas - campus poços de caldas.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158340

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23166.000033/2022-86.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS CHARQUEADAS. Contratado: 92.732.676/0001-98 - ASTORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração de razão social de prestadora de serviços de outsourcing de impressão de copiadoras astória Itda. Para astória tecnologia da informação Itda.. Vigência: 17/11/2022 a 30/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.793,60. Data de Assinatura: 17/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Data Aplicação: 28/09/2022
Número do Processo: 0010478-28.2022 Número do Contrato: 2022NE000590
Descrição/Justificativa: Atraso de 12 (doze) dias na emissão do boleto de pagamento (n.º 64257302) referente à contratação de cobertura securitária para os imóveis e outros bens do TRE/SP

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 203003 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR
Data Aplicação: 03/10/2011
Número do Processo: 01416000093201114 Número do Contrato: 2011NE800218
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou a prestar o serviço após emissão de Nota de Empenho a seu favor, tendo realizado vistoria prévia no imóvel objeto do seguro.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 28/08/2020
Número do Processo: 05318/2020 Número do Contrato: 14/2018
Descrição/Justificativa: Em razão da não assinatura do Segundo Termo Aditivo no prazo hábil, apesar de concordância prévia e os esforços da Administração neste sentido, e consequente descumprimento da alínea "h" da Cláusula Quarta do Contrato 14/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 25/04/2019
Número do Processo: 1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual - não entrega de apólice coletiva de seguro

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 20/02/2013
Número do Processo: 1207798/2012
Descrição/Justificativa: Aplicação sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Dezesseis do Contrato nº 163/2012.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Data Aplicação: 27/05/2014
Número do Processo: 16366/2013 Número do Contrato: Nota de Empenho 425/13
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da não entrega da apólice de seguro no prazo contratual.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
Data Aplicação: 25/07/2022
Número do Processo: 23041.038026/2021 Número do Contrato: 45/2021
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA POR FALTA LEVE com fulcro no subitem 19.2.1, do item DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/202 - UASG 158147 e de acordo com o artigo 64da Lei 8.666/93 e Item 1 do Anexo VII-G da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 pelo descumprimento do item 22 do edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/202 - UASG Edital.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN
Data Aplicação: 28/02/2023
Número do Processo: 47000004/2023 Número do Contrato: Contrato nº.64/2022-PGJ
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega da apólice referente ao seguro predial

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 393018 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 09/09/2013
Número do Processo: 50617001613201317
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens 10.1 e 11.7 do Edital 296/2013-17.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Data Aplicação: 27/07/2018 Valor da Multa: R\$ 216,00
Número do Processo: 019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 07/02/2012 Valor da Multa: R\$ 279,72
Número do Processo: 035/2011 Número do Contrato: 78/2009
Descrição/Justificativa: De acordo com a decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/PE às fls.26/27, Contrato n.º 78/2009, P.A. n.º035/2011. SADP n.º 103143/2011.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 07/02/2012 Valor da Multa: R\$ 279,72
Número do Processo: 035/2011 Número do Contrato: 78/2009
Descrição/Justificativa: Para registro do pagamento da multa de R\$ 279,72, Contrato n.º 78/2009, PA 035/2011, SADP 103143/2011, em 22/08/2012.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 25/04/2019 Valor da Multa: R\$ 20,96
Número do Processo: 1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa: Não entrega de apólice coletiva de seguro

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA
Data Aplicação: 28/02/2018 Valor da Multa: R\$ 647,50
Número do Processo: 23222001643201637 Número do Contrato: 202014
Descrição/Justificativa: Não regularizou a garantia contratual no prazo previsto no Contrato nº 20/2014 (Pregão nº 36/2014).

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925912 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 20/09/2016 Valor da Multa: R\$ 122,04
Número do Processo: 53104.294/2015-62 Número do Contrato: 14/2015
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens: 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.6; 2.11; 2.13 da cláusula das obrigações da contratada.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 12/12/2014 Valor da Multa: R\$ 300,00
Número do Processo: STJ n. 5093/2014 Número do Contrato: NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o item 15.2 do Pregão Eletrônico nº 172/2014, devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1641/2014.
MULTA RECOLHIDA.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	27/07/2018	Prazo Final:	26/07/2019
Número do Processo:	019/2018-PGJ	Número do Contrato:	064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa:	Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO		
Âmbito da Sanção:	União		
		Impeditiva:	Não
Número do Processo:	17.825/2011		
Descrição/Justificativa:	POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR GERAL (DESP. FLS. 407), EM RAZÃO DE ATRASO 51 DIAS NA ENTREGA OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 520/2011, REGISTRA-SE MULTA NO VALOR DE 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	15/09/2014	Prazo Final:	14/09/2015
Número do Processo:	2013/000742		
Descrição/Justificativa:	DESPACHO/OFÍCIO N°131/2014-GP/TJAM [...]com fundamento na Cláusula Vigésima Sexta - Das Sanções administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2012- TJ/AM, bem como no art. 7º da lei n. 10.520/2002, determino a aplicação de suspensão temporária para participar de licitação e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, vez que esta deixou de manter a condição de regularidade fiscal exigida no edital do certame.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Número do Processo: TRT23R 14304/09
Descrição/Justificativa: POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, FLS. 273, E DESPACHO DO DIRETOR DODIRETOR DO DOF, FLS. 294, REGISTRO MULTA NO VALOR DE R\$ 405,00 (QUA -TROCOS E CINCO REAIS) EM VIRTUDE DE ATRASO DO OBJETO.NOTIFICADA A EMPRESA MEDIANTE O OF. 694/2009/TRT/DG, (FLS. 271).LIQUIDAÇÃO DA MULTA ATRAVÉS DA GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO. NÚMERO:2009GR800151 (FLS. 293). PROCESSO TRT23R 14.304/2009.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

RES: Substituição do parabrisa

licitacao@bobseguros.com.br <licitacao@bobseguros.com.br>

Sex, 28/07/2023 17:35

Para:Luciano dos Santos Ferreira <luciano.ferreira@ifs.edu.br>

Cc:'Coleta Licitacoes' <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>;giovana.alcantara@portoseguro.com.br

<giovana.alcantara@portoseguro.com.br>;juliana.deodato@portoseguro.com.br <juliana.deodato@portoseguro.com.br>

Boa tarde

Segue solicitação do órgão.

Veiculo 1 - PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS - placa OES9868 - Troca de Parabrisa

Atendimento 16560502

Veiculo 2 - MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR 4X2 - 20 PASS - placa NVK7957 - Troca de Parabrisa

Atendimento 16587052

Att,



De: Luciano dos Santos Ferreira <luciano.ferreira@ifs.edu.br>

Enviada em: sexta-feira, 28 de julho de 2023 17:20

Para: licitacao@bobseguros.com.br

Assunto: RE: Substituição do parabrisa

Prezada Amanda,

Preciso de algumas informações da Porto Seguro Seguros para abertura do processo de empenho para o pagamento das duas franquias equivalente às trocas dos parabrisas: certidão negativa para o SICAF e confirmação do valor de cada franquia, na apólice que tenho é R\$ 426,00 cada, confere? Grato.

Atensiosamente,



Luciano dos Santos Ferreira

Técnico em Assuntos Educacionais

Instituto Federal de Sergipe - Campus Glória

Ramal - 3705

De: giovana.alcantara@portoseguro.com.br <giovana.alcantara@portoseguro.com.br> em nome de Coleta Licitacoes
coleta.licitacoes@portoseguro.com.br

Enviado: quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:16

Para: licitacao@bobseguros.com.br <licitacao@bobseguros.com.br>

Cc: Luciano dos Santos Ferreira <luciano.ferreira@ifs.edu.br>; João Bosco Alves de Azevedo Junior <bosco.azevedo@ifs.edu.br>;

juliana.deodato@portoseguro.com.br <juliana.deodato@portoseguro.com.br>

Assunto: Re: Substituição do parabrisa

Amanda, boa tarde!

Solicitamos urgência no boleto, amanhã encaminharemos as cobranças!

Peço desculpas pela demora.

Estou a disposição.

Em qua., 26 de jul. de 2023 às 16:58, <licitacao@bobseguros.com.br> escreveu:

Boa tarde ,

Órgão solicita boleto para pagamento da franquia , o serviço esta para ser feito dia 02/08.

Att,



De: licitacao@bobseguros.com.br <licitacao@bobseguros.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 16:43

Para: 'Luciano dos Santos Ferreira' <luciano.ferreira@ifs.edu.br>; 'Coleta Licitacoes' <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>; giovana.alcantara@portoseguro.com.br>

Cc: 'João Bosco Alves de Azevedo Junior' <bosco.azevedo@ifs.edu.br>; 'juliana.deodato@portoseguro.com.br' <juliana.deodato@portoseguro.com.br>

Assunto: RES: Substituição do parabrisa

Boa tarde ,

O boleto será liberado pela seguradora estamos aguardando seguradora nos enviar.

Veiculo 1 - PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS - placa OES9868 - Troca de Parabrisa

Atendimento 16560502

Veiculo 2 - MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR 4X2 - 20 PASS - placa NVK7957 - Troca de Parabrisa

Atendimento 16587052

ATT,



De: Luciano dos Santos Ferreira <luciano.ferreira@ifs.edu.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 15:57

Para: licitacao@bobseguros.com.br; 'Coleta Licitacoes' <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>; giovana.alcantara@portoseguro.com.br>

Cc: João Bosco Alves de Azevedo Junior <bosco.azevedo@ifs.edu.br>; juliana.deodato@portoseguro.com.br>

Assunto: RE: Substituição do parabrisa

Prezada Amanda,

Solicito por obséquio que o boleto tenha um prazo relativamente elástico, leva algum tempo para o processo ir para a DELC/Reitoria e voltar pra nós com as devidas autorizações, minimiza o risco de vencer.

Independente da data, quando for feito o atesto da nota, friso que a **AUTOGLOSS deve me entregar a nota fiscal do serviço em CNPJ do Instituto Federal de Sergipe** para anexação ao processo, então será liberado o pagamento. Assim que tiver posse do boleto abro o processo de empenho. Já verifiquei o recurso. Grato pela atenção.

Atenciosamente,



Luciano dos Santos Ferreira

Técnico em Assuntos Educacionais
Instituto Federal de Sergipe - Campus Glória
Ramal - 3705

De: licitacao@bobseguros.com.br <licitacao@bobseguros.com.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de julho de 2023 13:50

Para: 'Coleta Licitacoes' <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>; giovana.alcantara@portoseguro.com.br

<giovana.alcantara@portoseguro.com.br>

Cc: Luciano dos Santos Ferreira <liciano.ferreira@ifs.edu.br>; João Bosco Alves de Azevedo Junior <bosco.azevedo@ifs.edu.br>; juliana.deodato@portoseguro.com.br <juliana.deodato@portoseguro.com.br>

Assunto: RES: Substituição do parabrisa

Boa tarde Giovana,

Segue numero dos atendimentos , aguardamos boleto para o órgão paga a franquia.

Veiculo 1 - PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS - placa OES9868 - Troca de Parabrisa

Atendimento 16560502

Veiculo 2 - MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR 4X2 - 20 PASS - placa NVK7957 - Troca de Parabrisa

Atendimento 16587052

ATT,

A professional profile card for Amanda Luiza. It features a circular portrait of her smiling. To the left is the BOB Seguros logo, which includes a stylized 'B' and 'S' icon above the word 'BOB' and 'SEGUROS'. Her name, 'Amanda Luiza', is at the top, followed by the title 'Consultora de Licitações e Negócios Públicos'. Below this are several contact details: a phone number (79 99954-4887), an email address (licitacao@bobseguros.com.br), a website (www.bobseguros.com.br), and an address (R. Dr. Laudelino Freire, 415). There are also social media icons for Facebook, LinkedIn, and Twitter. At the bottom, there is a small note about the company's compliance with legal requirements regarding data protection and contract intermediation.

De: giovana.alcantara@portoseguro.com.br <giovana.alcantara@portoseguro.com.br> **Em nome de:** Coleta Licitacoes

Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 13:32

Para: licitacao@bobseguros.com.br

Cc: Luciano dos Santos Ferreira <liciano.ferreira@ifs.edu.br>; João Bosco Alves de Azevedo Junior <bosco.azevedo@ifs.edu.br>; juliana.deodato@portoseguro.com.br

Assunto: Re: Substituição do parabrisa

Amanda, boa tarde!

Iremos isentar e refaturar para cia!

Poderia me informar o foi aberto o atendimento para o MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR 4X2 - 20 PASS - placa NVK7957 - Troca de parabrisa?

Peço que retorno com o número do atendimento para prosseguirmos, por gentileza!

Agradeço desde ja.

Em qua., 12 de jul. de 2023 às 16:50, <licitacao@bobseguros.com.br> escreveu:

Boa tarde ,

Por favor verifica situação abaixo e nos informa como devemos proceder na abertura desses duas troca de vidro.

Aguardo retorno!



De: Luciano dos Santos Ferreira <liciano.ferreira@ifs.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 16:48

Para: licitacao@bobseguros.com.br; João Bosco Alves de Azevedo Junior <bosco.azevedo@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Substituição do parabrisa

Prezada,

O serviço público não trabalha com dinheiro em espécie, não há a possibilidade de execução do serviço e imediatamente realizar o pagamento. Até porque a **AUTOGLASS** exige **pagamento antecipado da franquia** para executar os serviços. Esse foi o problema no serviço anterior na Hilux, em que a nota de empenho está sem execução até a presente data.

A regra da cia. apresentada não pode ser aplicada ao serviço público. Podemos abrir o processo para pagamento a AUTOGLASS, mas ela só receberá após a execução do serviço, eu der o atesto do serviço de posse da nota fiscal, aí então será liberado o pagamento, **tramite que a AUTOGLASS não aceita**.

Conversei com o motorista e o parabrisa do microonibus tem um buraco, aproveitamos e trocamos esse também, segue a descrição dos veículos:

1. PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS - placa OES9868 - Troca de parabrisa
2. MARCOPOLLO MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR 4X2 - 20 PASS - placa NVK7957 - Troca de parabrisa

Contamos com a sua compreensão para executar esses dois serviços nos moldes do serviço público. Grato.

Atenciosamente,



Luciano dos Santos Ferreira

Técnico em Assuntos Educacionais

Instituto Federal de Sergipe - Campus Glória

Ramal - 3705

De: licitacao@bobseguros.com.br <licitacao@bobseguros.com.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de julho de 2023 13:11

Para: Luciano dos Santos Ferreira <luciano.ferreira@ifs.edu.br>; João Bosco Alves de Azevedo Junior <bosco.azevedo@ifs.edu.br>
Assunto: RES: Substituição do parabrisa

Boa tarde ,

Peço que todos os acionamentos sejam solicitados a nos diretamente e não façam agendamento de troca ou qualquer outra coisa pelo sistema.

Nos da corretora não conseguimos realizar pagamento não , a regra da cia é que todo pagamento de franquia seja feito na loja após a finalização do serviço.

Por favor nos informa qual veículo , e qual peça deseja ser trocado para que nos aqui realizarmos a abertura.

Observa se o órgão consegue realizar pagamento de franquia na loja AUTOGLASS e nos informa para direcionarmos para lá.

Att,



De: Luciano dos Santos Ferreira <luciano.ferreira@ifs.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 12:28

Para: licitacao@bobseguros.com.br; João Bosco Alves de Azevedo Junior <bosco.azevedo@ifs.edu.br>

Assunto: Substituição do parabrisa

Prezada Amanda,

Olá, tudo bem?

Meu nome é Luciano, responsável pela gestão do contrato do seguro veicular, João Bosco, que nos lê em cópia é substituto no mesmo (PORTARIA Nº 2303, DE 18 DE AGOSTO DE 2022). Tivemos um pequeno acidente com outro dos carros da frota, é o mesmo dano do anterior, tricamento do parabrisa, já fiz um agendamento e foi indicado fazer a substituição, só que dessa vez antes de abrir o processo de pagamento, onde faço a destinação do valor da franquia, gostaria de acertar contigo como fazemos para já direcionar o valor para a Porto Seguros e vocês fazem o pagamento a AUTOGLASS, assim evitamos o problema com a realização do serviço.

Caso não seja sua atribuição, solicito que me encaminhe para o setor responsável. Grato.

Atenciosamente,



Luciano dos Santos Ferreira

Técnico em Assuntos Educacionais
Instituto Federal de Sergipe - Campus Glória
Ramal - 3705

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.



Porto Seguros
Auto Frota

APÓLICE

Olá,

**INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO
CIENCIA E T SERGIPE**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto



Marcelo Picanço

Diretoria-Geral Porto Seguros

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h

-  Socorro mecânico no local
-  Reboque do veículo por pane ou sinistro
-  Transporte para recuperação de veículo
-  Chaveiro
-  Hospedagem
-  Troca de pneus
-  Translado de corpos e formalidades legais
-  Transporte dos passageiros do veículo
-  Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E T SERGIPE
CNPJ/ CPF :	10.728.444/0007-97
Endereço:	ROD RODOVIA SE-230, Povoado Piabas, S/N, S/N - IFS GLORIA - ZONA RURAL - NOSSA SENHORA DA GLO - SE -
Atividade da empresa:	8542200 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 27/11/2022 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 27/11/2023
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 72 1668766
Apólice anterior:	72 1521463
Nº proposta:	20 16750457
Contrato:	205178
Data emissão:	10/11/2022

CORRETOR

Nome: REDE BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
CNPJ: 33.154.604/0001-41	Telefone: (79) 998130489
SUSEP Oficial: 202054232	SUSEP Porto: LI6KJJ
Apólice Apólice do seguro (0290257)	SEI 23464.000241/2023-00 / pg. 28

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 9.413,22	R\$ 9.313,44	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 9.313,44	R\$ 9.313,44

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1 ^a	R\$ 9.313,44	10/12/2022
2 ^a		
3 ^a		
4 ^a		
5 ^a		
6 ^a		
7 ^a		
8 ^a		
9 ^a		
10 ^a		
11 ^a		
12 ^a		

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário

DESCRIÇÃO
Item: 1
Vigência Item: 27/11/2022 ATÉ 27/11/2023
Veículo: PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS
Fabricação /Modelo: 2012 / 2012
Combustível: DIESEL
OKM: N
Cód.FIPE: 241660
Cód. ident.: 58.822.354.544.69-7
Placa: OES9868
Chassi: 936ZCXMNCC2076416
Utilização: SERVIÇOS
Classe de bônus: 3
Local de risco: ESTADO DE SERGIPE
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL ED. CIENCIA E TEC. SERGIPE
CNPJ/CPF Proprietário: 10.728.444/0007-97

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 4.104,00	R\$ 1.202,20
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130,37
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 292,83
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 138,39
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 185,04
PARABRISAS		R\$ 314,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 303,00	
FARÓIS		R\$ 291,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.334,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.978,00	
LANTERNA		R\$ 265,00	
LANTERNA LED		R\$ 587,00	
RETROVISORES		R\$ 437,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 286,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 841,24

DESCRIÇÃO
Item: 2
Vigência Item: 27/11/2022 ATÉ 27/11/2023
Veículo: MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR 4X2 - 20 PASS
Fabricação /Modelo: 2012 / 2012
Combustível: DIESEL
OKM: N
Cód.FIPE: 5080100
Cód. ident.: 58.822.354.544.67-0
Placa: NVK7957
Chassi: 93PB40E31CC039024
Utilização: ESCOLAR
Classe de bônus: 3
Local de risco: ESTADO DE SERGIPE
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL ED. CIENCIA E TEC. SERGIPE
CNPJ/CPF Proprietário: 10.728.444/0007-97

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 7.411,00	R\$ 1.817,09
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 162,96
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 243,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 47,97
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		R\$ 418,20
PARABRISAS		R\$ 426,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 411,00	
FARÓIS		R\$ 367,00	
FARÓIS LED		R\$ 2.151,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.151,00	
LANTERNA		R\$ 334,00	
LANTERNA LED		R\$ 817,00	
RETROVISORES		R\$ 506,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 198,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 490,52

DESCRIÇÃO
Item: 3
Vigência Item: 27/11/2022 ATÉ 27/11/2023
Veículo: TOYOTA HILUX CAB DUP SRV 3.0 16V TURBO IC 4X4 - 5 PASS
Fabricação /Modelo: 2012 / 2012
Combustível: DIESEL
OKM: N
Cód.FIPE: 20923
Cód. ident.: 58.822.354.544.68-9
Placa: NVJ8731
Chassi: 8AJFR22G7C4555108
Utilização: SERVIÇOS
Classe de bônus: 3
Local de risco: ESTADO DE SERGIPE
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL ED. CIENCIA E TEC. SERGIPE
CNPJ/CPF Proprietário: 10.728.444/0007-97

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 7.426,00	R\$ 2.151,01
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40,74
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 292,83
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 138,39
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		R\$ 366,81
PARABRISAS		R\$ 339,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 327,00	
FARÓIS		R\$ 202,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.990,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.990,00	
LANTERNA		R\$ 184,00	
LANTERNA LED		R\$ 840,00	
RETROVISORES		R\$ 460,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 353,85

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela Fipe (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços específica da apólice, vigente na data da indenização, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

Clausula assistência 24 hrs = Guincho sem limite de quilometragem e sem limite de acionamento.

Nome: REDE BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 33.154.604/0001-41
Tel.: (79) 998130489
Susep Porto: L16KJJ
Susep Oficial: 202054232



Req: 900435720 / Lot: 435720

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço
eletrônico www.SUSEP.gov.br, de acordo com o número de processo
constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA – Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS GLORIA
ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0290260/2023/ASPED - GLO/GEN - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Senhor gerente,

1. Diante da ocorrência de acidente que ocasionou o trincamento do parabrisa, por veículo em via contrária, segue documentação elencada para a solicitação da troca do parabrisa do veículo PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS, conforme ordem de serviço nº 14471570, e pagamento junto a sugadora Porto Seguro seguros. Para tal, solicito o empenho de R\$ 314,00 conforme valor estipulado (pag. 6 da apólice) a título de pagamento de franquia pelo serviço a ser prestado. Grato.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 28/07/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290260** e o código CRC **2F8F006A**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0290260



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 0290478/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1444000000	20RL - Funcionamento	152420	3 – Outras despesas correntes	R\$ 314,00	R\$ 122.992,87	0,26 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Direção Geral,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após, solicito que envie à DICOF para emissão de empenho conforme dados abaixo:

- Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
- Valor: 314,00.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Diretoria ou Gerencia de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 31/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290478** e o código CRC **0EB5C501**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0290478



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Declaro para os fins do Inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.

Obs: Este documento deverá ser assinado pelo ordenador de despesa.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291134** e o código CRC **8F921512**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0291134



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0291235/2023/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À DICOF,

para emissão de empenho conforme dados abaixo:

- Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
- Valor: 314,00.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291235** e o código CRC **C90C40EA**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0291235



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0291894/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À CPO, para detalhar o crédito orçamentário (ND 339039).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291894** e o código CRC **C02797D4**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0291894

04/08/23 08:40 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 04Ago23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000676
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1444 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSEVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO VISANDO DESPESAS COM APÓLICE DE SEGURO PARA VEICULO
JUNTO A PORTO SEGURO CONFORME PROC 23464.000241/2023-00

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		152420		314,00
A	000000	9039		152420	VOSERN0100N	314,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 04Ago23 08:38
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0293830/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À DLC.

Com o registro orçamentário (0293087) da declaração de disponibilidade (0290478).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293830** e o código CRC **0464A5E5**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0293830



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0294396/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Ao DEL,

Cuidam estes autos de pagamento de franquia de seguro veicular em nome da própria contratada. O procedimento mais célere seria reforço do empenho e pagamento, no entanto, todo o saldo da licitação já foi consumido quando do pagamento do seguro, razão pela qual devemos lançar uma nova compra via inexigibilidade de licitação.

Base legal 8.666/93.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294396** e o código CRC **02CF648F**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0294396



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 25, da Lei nº. 8666/1993 vimos comunicar a contratação de empresa para pagamento de franquia, oferecido pela Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23464.000241/2023-00, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 46/2014 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 24 da Lei nº 8666/1993.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para pagamento de franquia, oferecido pela Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) , com base no art. 25, da Lei nº. 8666/1993.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 08/08/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294505** e o código CRC **5D12B358**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0294598/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Ao pregoeiro Delcivan,

Encaminho para lançamento de inexigibilidade de licitação, após conferências das condições de habilitação (certidões), em nome da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 314,00.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, Chefe, em 08/08/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294598** e o código CRC **A2135E53**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0294598

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2023 09:38:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2024
FGTS	Validade:	28/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2023
Receita Municipal	Validade:	06/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	-------------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Inexigibilidade

08/08/2023 10:22:23



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00009/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Pagamento de Apólice de Seguro em favor da Porto Seguro devido à troca do parabrisa do veículo PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS, conforme ordem de serviço nº 14471570.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

314,00

Data da Declaração

08/08/2023

Encerrar CompraInexigibilidade



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

Despacho nº 0294787/2023/DTIC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À DLC,

Segue o processo com o lançamento de inexigibilidade de licitação em favor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais)

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/08/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294787** e o código CRC **2CA71E43**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0294898/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À PROROAD,

Cuidam estes autos de pedido de franquia de veículo em virtude de sinistro em um dos bens do Campus Glória.

Após lançamento de inexigibilidade, envio para:

1. Emissão de empenho.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 08/08/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294898** e o código CRC **2B972820**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0295143/2023/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

A DICOF,

Para emissão de empenho, considerando a Inexigibilidade 0294733.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295143** e o código CRC **48C0075A**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0295143



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0295759/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À CGO, para empenhar a despesa, conforme a Inexigibilidade 0294733 e detalhamento do crédito (0293087)



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 09/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295759** e o código CRC **9352AF0F**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0295759



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2024
FGTS	Validade:	28/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2023
Receita Municipal	Validade:	06/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	-------------------

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) _____
10/08/23 11:30 USUARIO : MIKE
DATA EMISSAO : 10Ago23 NUMERO : 2023R0000641
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 61198164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL
DOCUMENTO WEB : 2023NE000366 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000092023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 1444000000 339039 152420 VOSERN0100N

OBSERVACAO

ATENDER AS DESPESAS REFERENTE PAGAMENTO DE APÓLICE DE SEGURO EM FAVOR DA PORTO
SEGURO DEVIDO À TROCA DO PARABRISA DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD -
16 PASS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 14471570., PARA O CAMPUS GLÓRIA, DA EMP
RESA PORTO SEGURO, CONFORME PROCESSO 23464.000241/2023-00. OBS: 1-SERÃO RETIDO
S TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF N° 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A
DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART 6º.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903919	314,00

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 10Ago23 10:14
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 10/08/2023 13:24
Usuário: ***.775.975-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	366

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	1444000000	339039	152420	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/08/2023	Ordinário	23464.000241/2023-00	0,0000	314,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
Endereço		
RIO BRANCO 1489	CAMPOS ELISEOS	04543-011
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11 3366 3258

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER AS DESPESAS REFERENTE PAGAMENTO DE APÓLICE DE SEGURO EM FAVOR DA PORTO SEGURO DEVIDO À TROCA DO PARABRISA DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 14471570., PARA O CAMPUS GLÓRIA, DA EMPRESA PORTO SEGURO, CONFORME PROCESSO 23464.000241/2023-00. OBS: 1-SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART 6º.

Local da Entrega

CAMPUS N. SRA. DA GLÓRIA, A NF DEVERÁ SER ENTREGUE NESSE CNPJ: 10.728.444/0007-97, ENDEREÇO: RODOVIA SE-230, Povoado PIABAS, S/N, ZONA RURAL, CEP: 49.680-000, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

Informação Complementar

1581340700092023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2023 11:45:59	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2023 13:24

Usuário: ***.775.975-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	314,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Franquia	314,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
10/08/2023	Inclusão	1,00000	314,0000

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
***.897.305-**
10/08/2023 11:45:59

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS
***.510.915-**
10/08/2023 11:28:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2023 11:45:59	Alteração



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0296658/2023/SCEOR - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À CGCONREG e DICOF

Segue em anexo Documentos Orçamentários SEI 0296508, 0296509 e 0296657 - para análise



Documento assinado eletronicamente por **MIKE ANDRADE CAMPOS LIMA, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296658** e o código CRC **E2E3DA23**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0296658



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0297370/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À DLC, com o empenho da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 11/08/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297370** e o código CRC **A7B71474**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0297370



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0297672/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À GADM/GLÓRIA

Após empenho.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 14/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297672** e o código CRC **BA86EB8D**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0297672



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0297707/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Prezado Luciano,

- Após realização do empenho, segue processo para demais encaminhamentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 14/08/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297707** e o código CRC **F1EB8A45**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0297707



MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
RUA UROQUIZA LEAL, 318
SALGADO FILHO - CEP: 49020-490
Aracaju - SE

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº.: 000.162.279
Série: 2
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2823 0807 5717 4600 0790 5500 2000 1622 7919 4752 8553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

328230013244922 - 25/08/23 15:28:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271506105

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.571.746/0007-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MAXPAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ / CPF

07.038.535/0018-49

DATA DE EMISSÃO

25/08/2023

ENDERECO

PC GETULIO VARGAS, 63, 63

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE

CEP

49015-340

DATA ENTRADA / SAÍDA

25/08/2023

MUNICÍPIO

Aracaju

FONE / FAX

(27) 2121-5560

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:28:23

FATURA / DUPLICATA

Fatura: **162279** Valor Líquido: **R\$ 2.282,07**

DUPLOCATAS: 001 25/08/23 R\$ 2.282,07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.282,07

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	VIDROS/ACESSÓRIOS			18,180	18,180

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
217128	VID FIAT DUCATO PB 94/ VFA (P/S/GP) PK Trib. approxim: Federal - R\$ 360,06 (15,96%) - Estadual - RS 428,65 (19,00%) - Fonte: IBPT;	70072100	060	5.405	PCA	1,00	2.256,04	2.256,04	0,00	0,00		0,00	
1536280	1536280 GRAV CIASSI ETIQUETA INFORMATIZADA VINYL 11X3CM 14UND (R) Trib. approxim: Federal - R\$ 4,15 (15,94%) - Estadual - RS 4,95 (19,02%) - Fonte: IBPT;	39199020	060	5.405	UN	1,00	26,03	26,03	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
1051923			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: INSTAL 13518

A MERCADORIA CONTIDA NESSA NF SERÁ REMETIDA A INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E T SERGIPE
CPF 1072844000797 POR ORDEM DO ADQUIRINTE. APOLICE 531721668766 CARRO PEUGEOT BOXER MI PLC

OES9869 END AC Povoado PIABAS, S, ZONA RURAL, NOSSA SENHORA DA GLO

OS 14687858

RECLAMACOES OU SUGESTOES 0800 707 5150

Trib. approxim: Federal - R\$ 364,21 (15,96%) - Estadual - R\$ 433,60 (19,00%) - Fonte: IBPT

Email do Destinatário: nfe@autoglass.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso com Gerador-Danfe-api v1.0



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

AV. RIO BRANCO 1489

PORTO SEGURO
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/54487512-9

Número do Título 78391116

Vencimento 30/08/2023	Agência/Código Cedente 2938/29357-4	Espécie R\$	Quantidade 314.00	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento				
Sacado 10.728.444/0007-97-INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO	Autenticação Mecânica				
Apólice/Documento 0066200103711.0000000000.001					

BANCO ITAU

341-7

34191.09545 48751.292938 82935.740009 8 94580000031400

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/08/2023
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/29357-4
Data Documento 31/07/2023	Número Documento 78391116	Espécie Doc. 03	Data Processamento 31/07/2023	Aceite N	Nosso Número 109/54487512-9
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 314,00
Instruções ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. NÃO RECEBER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO COBRAR 0,30% AO DIA					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+)Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
10.728.444/0007-97-INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E T
77788J - EMISSAO SEM CORRETOR



Boleto (0306032)

SEI 23464.000241/2023-00 / pg. 69



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS GLORIA
ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPUS GLORIA

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto que a prestação de serviço referente a troca do parabrisas da Boxer Peugeot prstado pelo seguradora Porto Seguro Seguros segundo a nota fiscal nº 000162.279 foi executada pela AUTOGLASS, conforme contrato e/ou solicitação, que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 28/08/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306033** e o código CRC **8E81C0D2**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0306033



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS GLORIA
ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0306037/2023/ASPED - GLO/GEN - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Senhor gerente,

Tendo o serviço de troca do parabrisa do veículo Boxer Peugeot sido concluído no dia 25/08//2023, dei o atesto da nota para liquidação, anexada a este processo, solicito o pagamento do boleto referente à franquia, também em anexo. Grato.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 28/08/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306037** e o código CRC **17BB4D1B**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0306037



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0306289/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Senhor Fiscal,

1. Devolvo o processo para a seguintes retificações:

- O atesto deve ser sobre o boleto (0306032), não sobre a nota fiscal (0306030), pois o IFS pagará R\$ 314,00 à Porto Seguro;
- Se possível solicitar boleto com prazo mais dilatado, pois não haverá tempo de quitação até o dia 30/08/2023;
- Incluir e assinar despacho de pagamento gerado no SIPAC.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 28/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306289** e o código CRC **C7907F56**.



PORTE SEGURÓ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/57495057-8

Número do Título 73799663

Vencimento 15/09/2023	Agência/Código Cedente 2938/29357-4	Especie R\$	Quantidade 314.00	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento				
Sacado 10.728.444/0007-97-INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO	Autenticação Mecânica				
Apólice/Documento 0066200105619.0000000000.001					

BANCO ITAU

341-7

34191.09578 49505.782935 82935.740009 7 94740000031400

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/09/2023
Cedente PORTO SEGURÓ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/29357-4
Data Documento 31/08/2023	Número Documento 73799663	Especie Doc. 03	Data Processamento 31/08/2023	Aceite N	Nosso Número 109/57495057-8
Uso do Banco	Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 314,00
Instruções ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURÓ. NÃO RECEBER APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO COBRAR 0,30% AO DIA					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+)Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
10.728.444/0007-97-INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E T
77788J - EMISSAO SEM CORRETOR



Boleto 73799663 (0309705)

SEI 23464.000241/2023-00 / pg. 73

DESPACHO PARA PAGAMENTO - ASPED - GLO

Encaminhe-se ao **Ordenador de Despesa**, o presente processo de pagamento de Nº. 23464.000241/2023-00, referente ao objeto do contrato **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO,, INCLUINDO-SE A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS DA REITORIA E DOS DEMAIS CAMPI, BEM COMO AQUELES QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.** da firma contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, referente ao(s) mês(es) de 8/2023 , informando que está de acordo com o contrato celebrado com a IFS, abaixo sintetizado, cujo processo encontra-se arquivado nesta Assessoria.

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Número:	5/2019	Período:	27/11/2019 à 27/11/2023
Contratado:	61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Llicitação:	PREGÃO - 3/2019		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO,, INCLUINDO-SE A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS DA REITORIA E DOS DEMAIS CAMPI, BEM COMO AQUELES QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.		

3º ADITIVO - ACRÉSCIMO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REEQUILIBRIO

NOTAS FISCAIS ASSOCIADAS AO PROCESSO DE PAGAMENTO

Unidade	Nota Fiscal	Requisição	Empenho	Valor
CAMPUS GLORIA (11.38)	NF 73799663 - 14686414			R\$ 314,00
Mês	Ano			Valor Referência
AGO	2023			R\$ 314,00
Categoria de Gasto				Valor
Despesas centralizadas				R\$ 314,00
			TOTAL GERAL:	R\$ 314,00

Observação: Despacho para pagamento do boleto referente a franquia do seguro veicular para troca do parabrisas do veículo placa OES9868, Boxer Peugeot, no valor de R\$ 314,00.

DESPACHO

Encaminhe-se ao DCF para pagamento.

Fiscal do Contrato, SIAPE: 3010814.

[Fechar](#)

SIPAC | IFS - Instituto Federal de Sergipe - (79) 3711-1400 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - ARGES.srv1inst1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS GLORIA
ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPUS GLORIA

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto que a prestação de serviço referente à troca do parabrisas do veículo OES9868, Peugeot Boxer, através do boleto/franquia do seguro veicular, nº 73799663, que a mesma foi executada conforme contrato 205178, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 04/09/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309879** e o código CRC **758DCB15**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0309879



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS GLORIA
ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0310010/2023/ASPED - GLO/GEN - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Senhor gerente,

1. Segue o processo com as devidas alterações, também segue o boleto da Porto Seguro com data de vencimento para o dia 15/09, caso haja alguma alteração necessária, é só devolver o processo. Grato.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 04/09/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310010** e o código CRC **4163A53E**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0310063/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Ao DCF,

Senhor Chefe de Departamento,

Encaminho processo para providências de apropriação e o pagamento conforme dados abaixo:

- Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
- Fatura/Nota fiscal/Boleto nº 73799663 (SEI 0309705);
- Valor: R\$ 314,00.

Reforço que o empenho (SEI 0296657) foi emitido na UG da Reitoria, motivo pelo qual não há solicitação de autorização para pagamento à Ordenadora de Despesas do campus.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 04/09/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310063** e o código CRC **5257BE5F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

Despacho nº 0310294/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À CCONT/PROAD, para apropriação de despesa referente a prestação de serviços de seguro no Campus Itabaiana. A despesa deverá ser reconhecida na UG 158134, a inexigibilidade foi realizada nesta UG, o empenho do contrato não tinha saldo. Incluir identificador de demandante de despesa no documento de origem e no campo observação, não realizar baixa de contrato, nova aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CONTADOR**, em 04/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0310294** e o código CRC **2AD9BDDF**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0310294



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0310456/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

à ASCONT,

- para registro contábil da despesa no siafi . Empenho 0296657 . Observar recomendações no despacho 0310294 . BOLETO VENCIMENTO 15/09/2023Logo após enviar para conformidade e setor de tributos.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 05/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310456** e o código CRC **8AFDA314**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0310456

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

05/09/23 19:03 NS **USUARIO : IVAN MATOS**
DATA EMISSAO : **04Set23** VALORIZACAO : **04Set23** NUMERO : **2023NS000690**
UG/GESTAO EMITENTE: **152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.S^a DA GLÓR**
FAVORECIDO : **61198164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL**
TITULO DE CREDITO : **2023NP000156** DATA VENCIMENTO : **15Set23**

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE APÓLICE DE SEGURO EM FAVOR DA PORTO SEGURO DEVIDO À TROCA DO PARA-BRISA DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER M INIBUS 2.3 JTD - 16 PASS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 14471570, PARA O IFS/CAMPUS GLÓRIA. PROCESSO 23464.000241/2023-00. BOLETO 73799663.

CONTINUA...

LANCADO POR : 02668349575 - IVAN MATOS UG : **158134** 05Set23 18:54
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

05/09/23 19:03 NS **USUARIO : IVAN MATOS**
DATA EMISSAO : **04Set23** VALORIZACAO : **04Set23** NUMERO : **2023NS000690**
UG/GESTAO EMITENTE: **152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.S^a DA GLÓR**
FAVORECIDO : **61198164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL**
TITULO DE CREDITO : **2023NP000156** DATA VENCIMENTO : **15Set23**

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2023NE000366	213110400	33903919	314,00
02	401002	2023NE000366		33903919	314,00
03	511005	2023NE000366	332310600	33903919	314,00

LANCADO POR : 02668349575 - IVAN MATOS UG : **158134** 05Set23 18:54
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD
ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - REI**

Despacho nº 0311250/2023/ASCONT - REI/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À CCONT/REI

Estamos devolvendo o processo com o registro da despesa atendido. No entanto, chamo atenção para a questão da retenção dos tributos federais sobre o valor a ser pago para a Seguradora. Como consta no processo apenas o boleto, não foi registrada nenhuma retenção, mas sugiro avaliar se não seria o caso do IFS realizar o pagamento em conta bancária para também proceder com o recolhimento destes tributos.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MATOS CARVALHO, CONTADOR**, em 05/09/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311250** e o código CRC **3BEB9D57**.

06/09/23 09:25 NS USUARIO : FABRICIO
DATA EMISSAO : 06Set23 VALORIZACAO : 06Set23 NUMERO : 2023NS000691
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 61198164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL
TITULO DE CREDITO : 2023NP000156 DATA VENCIMENTO : 15Set23

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DOS IMPOSTOS FEDERAIS REFERENTE PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO EM FAVOR DA PORTO SEGURO DEVIDO À TROCA DO PARA-BRISA DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 14471570, PARA O IFS/CAMPUS GLÓRIA. PROCESSO 23464.000241/2023-00. BOLETO 73799663.

CONTINUA...

LANCADO POR : 04445581526 - FABRICIO UG : 152420 06Set23 09:25
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) _____

06/09/23 09:25 NS USUARIO : FABRICIO
DATA EMISSAO : 06Set23 VALORIZACAO : 06Set23 NUMERO : 2023NS000691
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 61198164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL
TITULO DE CREDITO : 2023NP000156 DATA VENCIMENTO : 15Set23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521462	2023NE000366			22,14
		6188			
02	531214	2023NE000366	213110400	33903919	22,14

LANCADO POR : 04445581526 - FABRICIO UG : 152420 06Set23 09:25
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0311438/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À subcoord. gestão tributária,

para análise dos tributos na 2023NP000156 UG 152420. Logo após enviar para pagamento



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311438** e o código CRC **E72A0BCD**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0311438



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0317826/2023/SGTRIB - REI/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À

Gerência Administrativa-Campus Glória.

Como Coordenadora do Setor de Tributos, informo que estava de férias no período de 06/09 a 15/09/2023. O servidor que estava me substituindo acabou não observando o vencimento do boleto anexo ao id 0309705 e que estava previsto para o dia 15/09/2023. Todavia, esse boleto quando fosse gerado a lista de fatura no SIAFI para pagamento, não passaria, pois o mesmo foi gerado com o valor bruto, ou seja, sem levar em consideração o abate do valor das retenções dos impostos federais, conforme determina a IN 1.234/2012-Anexo I a alíquota de 7,05%. Solicito, por gentileza, entrar em contato com a empresa para que se possa emitir um novo boleto abatendo as retenções ou nos informar um domicílio bancário que se possa efetivar o pagamento .



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 18/09/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317826** e o código CRC **974D7C7A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0317851/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Prezado Luciano,

1. Conforme despacho nº 0317826/2023/SGTRIB, solicito entrar em contato com a empresa para que se possa emitir um novo boleto abatendo as retenções ou nos informar um domicílio bancário que se possa efetivar o pagamento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 19/09/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317851** e o código CRC **D398B38B**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0321672/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

à ASPED/GLO,

algum posicionamento quanto ao despacho 0317826 ?



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 25/09/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321672** e o código CRC **EAAD3C2C**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0321672



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0324442/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Ao DCF,

para ciência dos acontecimentos 0317826. Não estamos obtendo resposta até então pela fiscalização do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 28/09/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324442** e o código CRC **44C5BC20**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0324442



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD**

Despacho nº 0324737/2023/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À GADM do Campus Glória, conforme despacho da CCONT, a solicitação ainda não foi atendida impossibilitando o regular andamento para pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CONTADOR**, em 28/09/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324737** e o código CRC **BB61B4AD**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0324737



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0325860/2023/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À CCONT,

Prezado Fabrício, conforme contato telefônico, segue abaixo dados bancários da Porto Seguro para pagamento direto em conta:

- Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
- Banco: Banco do Brasil
- Agência: Corporate SP (1912-7)
- Conta Corrente nº 3.401-0
- Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 02/10/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325860** e o código CRC **46991D09**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0325886/2023/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

à CGF,

PARA PAGAMENTO DA DESPESA. CREDITO EM CONTA 0325860



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 02/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325886** e o código CRC **2DCD7A16**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0325886



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0325917/2023/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À SEFIN, para realizar os pagamentos, antes fazer uma análise dos documentos, se não houver autorização do ordenador de despesas solicitar e não pagar sem autorização, os dados bancários deve ser o mesmo informado no processo. Após pagamentos conferir se realmente foram realizados. Em seguida encaminhar para SGTRIB ou análise e arquivamento na CGCONFREG.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 02/10/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325917** e o código CRC **C7BC57A9**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0325917



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2024
FGTS	Validade:	24/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2023
Receita Municipal	Validade:	11/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDARF (ARRECADACAO FINANCEIRA - DARF) ___
02/10/23 09:45 USUARIO : WILSON COSTA
DATA EMISSAO : 020ut23 VENCIMENTO: 110ut23 NUMERO : 2023DF801305
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
CONTRIBUINTE : 61198164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL
RECURSOS : COM COTA DO ORCAMENTO DO EXERCICIO
PROCESSO : DOC.ORIGEM 152420 / 26423 / 2023NP000156
PERIODO APURACAO : 30Set23 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6188
VALORES BASE DE CALCULO : 314,00
RECEITA : 22,14
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 02/10/23
TOTAL : 22,14

OBSERVACAO

RETENÇÃO DARF SOBRE DESPESA COM FRANQUIA DE SEGURO(PORTO SEGURO) DEVIDO À TROCA DO PARA-BRISA DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS-IFS/CAMPUS GLÓRIA, OS Nº 14471570, BOLETO 73799663. PROCESSO 23464.000241/2023-00.

LANCADO POR : 66183081515 - WILSON COSTA UG : 158134 020ut23 09:45

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
03/10/23 08:52 USUARIO : WILSON COSTA
DATA EMISSAO : 020ut23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B812944
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 61198164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL
BANCO : 001 AGENCIA : 1912 CONTA CORRENTE : 34010
DOCUMENTO ORIGEM : 152420/26423/2023NP000156 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005138807-3 PROCESSO : 23464.000241/2023-00
VALOR : 291,86

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 02/10/23
PAGAMENTO DA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE APÓLICE DE SEGURO EM FAVOR DA PORTO SEGURO DEVIDO À TROCA DO PARA-BRISA DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 JTD - 16 PASS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 14471570, PARA O IFS/CAMPUS GLÓRIA. PROCESSO 23464.000241/2023-00. BOLETO 73799663.

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
03/10/23 08:52 USUARIO : WILSON COSTA
DATA EMISSAO : 020ut23 TIPO OB: 12 NUMERO : 20230B812944
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 61198164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL
BANCO : 001 AGENCIA : 1912 CONTA CORRENTE : 34010
VALOR : 291,86
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401003 2023NE000366400 33903919 291,86
02 531814 2023NE000366 213110400 33903919 291,86
03 561602 1444000000400C 291,86

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
03/10/23 08:53 USUARIO : WILSON COSTA
DATA EMISSAO : 020ut23 NUMERO : 20230B812944
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20230P012809
ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 020ut23 HORA: 11:25
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 020ut23 HORA: 11:47
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202310021091150
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 03391 DATA: 020ut23 HORA: 12:10

LANCADO POR : 28251091500 - CELSO

UG : 158134 020ut23 11:49



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0326626/2023/SEFIN - REI/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

Seguindo orientação da DICOF, a partir da data 11/09/2023, os processos pagos, que tiverem retenções de impostos federais,

serão encaminhados a Subcoordenadoria de Gestão Tributária, para providências, com vistas ao EFD-Reinf, e posteriormente, enviados para conformidade e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIEIRA COSTA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 03/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326626** e o código CRC **1DB5586D**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0326626



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0346175/2023/SGTRIB - REI/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000241/2023-00

À

CONFREG-Reitoria.

Segue para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 07/11/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346175** e o código CRC **E56883A6**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0346175



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA GERAL DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO - PROAD

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Encerro o presente processo pela(s) seguinte(s) razão(ões): indicação do despacho 346175.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA CARVALHO LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357482** e o código CRC **A610E7C1**.

Referência: Processo nº 23464.000241/2023-00

SEI nº 0357482